



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º: 021/2021.

De: Gabinete do Prefeito.

Para: Câmara Municipal.

Assunto: Encaminha Projetos de Leis.

Data: Divinolândia de Minas, 18 de Março de 2021.



Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei Complementar que "***Altera a carga horária semanal de trabalho dos servidores municipais ocupantes do cargo de Assistente Social***", para devida apreciação e votação por parte deste distinto e soberano Legislativo Municipal.

Sendo só para o momento, aguardamos pela aprovação integral da matéria acima relacionada, renovando assim, nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Rodrigo Magalhães Coelho
Prefeito Municipal

Rodrigo Magalhães Coelho
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador

OSVÂNIO FERREIRA DOS SANTOS

DD. Presidente da Câmara Municipal.

Divinolândia de Minas/MG.